

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTO

Referência: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2026 – NLC/PRES

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de inspeções e ensaios estruturais na Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26, do Lago Sul/DF, ao SCES Trecho 02, do Plano Piloto/DF, compreendendo o levantamento cadastral, o diagnóstico técnico, as inspeções detalhadas, a realização de ensaios, a elaboração do plano de manutenção do estaiamento, do Sistema de Ancoragem dos Tirantes (SAT), dos aparelhos de apoio, dos pilares e dos blocos, bem como a produção e o fornecimento dos documentos técnicos de engenharia decorrentes dos serviços realizados, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2026 – NLC/PRES teve seu Edital publicado em 30 de setembro de 2026, com a abertura do certame prevista para 23 de outubro de 2026 às 09h.

1.2. Foi apresentado o seguinte questionamento, conforme Doc. SEI/GDF n.º 217410691 .

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do presente questionamento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

3.1. As razões apresentadas pela interessada inclui as indagações a seguir, que foram respondidas pela Nota Técnica (217635743) conforme a seguir:

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS

a) Como a NOVACAP prevê a realização das inspeções e ensaios nas ancoragens superiores (junto aos arcos), visto que a altura do arco é de aproximadamente 42 m, e está sendo previsto o acesso com andaimes de até 18 metros e utilização de uma plataforma de inspeção sob pontes, montada em caminhão, com alcance de 15 m?	A Ponte JK dispõe de acesso interno por escadas, permitindo o acesso da equipe técnica às regiões internas da estrutura para a realização das inspeções previstas no Projeto Básico. Dessa forma, o acesso às ancoragens superiores deverá considerar as condições de acesso existentes na própria estrutura.
b) Para realização do mapeamento e medição das fissuras existentes com registro de comprimento, abertura máxima e medição de profundidades por ultrassom, o que vocês previram de acesso para este mapeamento?	Para a execução dos serviços de mapeamento e medição das fissuras nos pilares da Ponte JK, foram considerados, na formação do orçamento estimativo, o acesso náutico e a utilização de andaimes como meios de acesso às regiões de trabalho. Esses recursos foram previstos para viabilizar a execução das atividades de inspeção, incluindo o levantamento da localização das fissuras, a medição de seus comprimentos e aberturas e a avaliação de profundidade por ultrassom, conforme estabelecido no Projeto Básico.
c) A existência de uma ciclovia facilita parte da inspeção visual, mas não elimina a necessidade de interdição da via para utilização da plataforma, uma vez que a ponte não possui acostamento. Como informado, as tratativas com os órgãos responsáveis pelo tráfego, incluindo autorizações, trâmites legais e interdição da ponte, ficarão sob responsabilidade da Contratada. No entanto, não identificamos na planilha, os custos relacionados a possíveis taxas, contratação de empresa para controle de tráfego, agentes, veículos de apoio e sinalização. Como NOVACAP está prevendo a realização das sinalizações e interdições, quando necessário?	A sinalização viária necessária às intervenções será realizada pelos órgãos competentes, incluindo o DETRAN/DF, conforme as atribuições de cada órgão e os procedimentos aplicáveis. Caso sejam necessárias autorizações para a execução dos serviços ou eventuais intervenções no tráfego, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes.
d) Sobre a realização das extrações de corpos de prova de concreto dos blocos, visto que os blocos estão submersos, como a NOVACAP está prevendo a realização das extrações?	A extração dos corpos de prova será realizada pela parte superior dos blocos de fundação, mediante a utilização de ensecadeiras provisórias executadas com sacos de areia e bombeamento da água.
e) Nosso entendimento é que para esta contratação, não faz parte do escopo e nem está previsto no custo, a realização de inspeções subaquáticas, está correto o nosso entendimento?	Os ensaios e as inspeções previstos para os blocos da Ponte JK serão realizados pela parte superior dos blocos, conforme as condições de execução estabelecidas para os serviços. Dessa forma, não fazem parte do escopo da contratação a realização de inspeções ou de atividades subaquáticas.

3.3. É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Com fundamento nas informações prestadas pela área técnica por meio da Nota Técnica N.º 2/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DORC (217635743), consideramos atendido o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa.

4.2. Conforme manifestação da área técnica, não foram identificados óbices técnicos ou administrativos ao regular prosseguimento do certame.

4.3. A presente resposta ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e no <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br> (Banco do Brasil).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Agente de Contratação**, em 22/10/2026, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217843672** Código CRC: **6B604AFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br